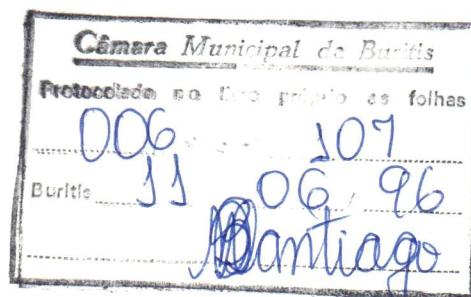


CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS-MG

RESOLUÇÃO Nº 082/96



Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário de Buritis-MG., ao Sr., João Roberto Augusto Augusto Alves, Sub-Tenente da Polícia Militar de Buritis-MG., e Geraldo Antônio Oliveira, Tenente-Coronel da Polícia Militar em Unai-MG.

O Presidente da Câmara Municipal de Buritis -MG., no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal, Decreta e ele, em seu nome promulga a seguinte:

Resolução:

Art. 1º - A Câmara Municipal, concede o título de Cidadão Honorário de Buritis-MG., ao Sr. João Roberto Augusto Alves e o Sr. Geraldo Antônio de Oliveira, de acordo com o art. 62, inciso XXV da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de junho de 1.996

Dilmar Pereira Durães
Presidente